



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES**

Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução nº 131/2024, que possibilita a inclusão de novos pontos de transmissão descentralizada ou, ainda, a alteração nos seus endereços, informamos as alterações abaixo:

ZONA	MUNICÍPIO	DE	PARA
04ª ZE	NATAL	<b>ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL</b> - Av. Pernambuco s/n, Cidade da Esperança	<b>ESCOLA MUNICIPAL IVONETE MACIEL</b> - Av. Adolfo Gordo 644, Cidade da Esperança
43ªZE	CEL. JOÃO PESSOA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> - R. Antônio Emídio de Souza s/n	<b>CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO E ESCOLA MUNICIPAL ANTERO MARQUES DE SOUZA</b> - R. João Rufino, Centro
46ªZE	IELMO MARINHO	<b>ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA</b> - Vila Central de Umari s/n, Distrito de Umari - Zona Rural	<b>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VITOR DA SILVA LIMA</b> - Distrito de Alegria S/N, Zona Rural
69ª ZE	NATAL	<b>ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA</b> - R. São Pedro 188, Igapó	<b>COLÉGIO DEGRAUS DO SABER - CDS</b> - R. Felipe dos Santos 454, Igapó
69ª ZE	NATAL	<b>ESCOLA ESTADUAL CRISAN SIMINÉIA</b> - R. das Crendices s/n, Conjunto Nova Natal, Lagoa Azul	<b>CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUSA</b> - R. das Crendices 1001, Conjunto Nova Natal, Lagoa Azul